DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DMED Nº. 001/2024

TIPO: DISPUTA FECHADA – TÉCNICA E PREÇO 652

Às quatorze horas do dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de licitações da Empresa DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. Portaria Conjunta nº. 021/2023, Anderson Stano Durelli (Presidente), Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular) e Willian Hander de Souza (Membro Titular), para sessão de abertura do Processo Licitatório DMED nº. 001/2024, que tem por objeto a **Prestação de serviços especializados de Confecção de Laudo de Avaliação do 6° Ciclo de Revisão Tarifária Periódica da DME Distribuição, bem como execução de trabalhos inerentes a Revisão Tarifária, em conformidade com o Anexo II e demais anexos.** Até o horário designado no ato convocatório, estava presente a representante da seguinte empresa:----------

Ordem	Empresa	Nome do Representante
01	KROLL BRASIL LTDA.	LAURA BRANGATI DE TOLEDO

Vale relembrar os preços ofertados, conforme segue: ----------

ORDEM	EMPRESA	VALOR TOTAL INICIAL APRESENTADO (R$)
01	KROLL BRASIL LTDA.	**387.800,00**
02	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.	**433.281,87**

Ato contínuo, a CPL informou que a equipe de apoio técnico presente na sessão anterior apresentou, em quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, memorando e planilhas de

DME Poços de Caldas participações
DME energética Poços de Caldas
DME distribuição

pontuação para a CPL, sendo a pontuação apurada conforme previsto no instrumento convocatório. A CPL frisou que apontamentos realizados pela equipe de apoio estão anotadas nas planilhas apresentadas. Documentos vistados por todos os presentes e anexados aos autos. A pontuação final calculada foi:----------

653

Julgamento das Propostas

$P_t = (0,7 \times P_{tc}) + (0,3 \times P_{pr})$

Onde:

P_t – Pontuação total da proposta,
P_{tc} – Pontuação final para a proposta técnica,
P_{pr} – Pontuação final para a proposta de preço

KROLL	
Pt – Pontuação total da proposta	94,40
Ptc – Pontuação final para a proposta técnica	92
Proposta Ofertada	R$ 387.800,00
Ppr – Pontuação final para a proposta de pre	R$ 100,00

DELOITTE	
Pt – Pontuação total da proposta	77,25
Ptc – Pontuação final para a proposta técnica	72
Proposta Ofertada	R$ 433.281,87
Ppr – Pontuação final para a proposta de pre	R$ 89,50

$P_{pr} = 100 \times (MENOR\ PREÇO\ OFERTADO / PREÇO\ OFERTADO)$

Proposta Vencedora	KROLL

ORDEM	EMPRESA	PONTUAÇÃO
01	KROLL BRASIL LTDA.	**94,40**
02	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.	**77,25**

Assim, a empresa KROLL BRASIL LTDA alcançou pontuação final de 94,40 pontos e a empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA. alcançou pontuação final de 77,25 pontos. Dessa forma, a CPL declara **VENCEDORA** do certame a empresa **KROLL BRASIL LTDA.** com valor final da proposta de R$ 387.800,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), com todos os impostos e demais valores já inclusos. Considerando o RILIC - Regulamento Interno de Licitações e

Contratos - e a lei 13.303/2016, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desse resultado, para possível interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação resolveu encerrar essa sessão. Desta forma, eu, Mara Rubia dos Reis, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2023) e representante presente.----------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PORTARIA CONJUNTA nº 021/2023):

654

ANDERSON STANO DURELLI (PRESIDENTE)

MARA RUBIA DOS REIS (MEMBRO TITULAR)

WILLIAN HANDER DE SOUZA (MEMBRO TITULAR)

Representante Presente:

KROLL BRASIL LTDA.

LAURA BRANGATI DE TOLEDO

